

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2010.

À Ilma. Diretora Geral do Colégio Pedro II
Professora Vera Maria Ferreira Rodrigues

No mês de dezembro de 2010, o Departamento de Sociologia do Colégio Pedro II (CP-II) tomou ciência da nova disposição de horários para o exercício de 2011. No primeiro e único conselho pedagógico de 2010, a Direção de Ensino comunicou que, em 2011, a disciplina Sociologia passaria a ter horário de sábados fixos na 1ª série do Ensino Médio.

O Departamento de Sociologia (DS) foi surpreendido com tal orientação, pois esta não foi resultado de discussão coletiva envolvendo o departamento, deixando-o sem a possibilidade de apresentar as particularidades e necessidades de seu trabalho pedagógico, sem espaço nem tempo para ponderar, avaliar e construir coletivamente a definição dos elementos fundamentais para a realização do seu trabalho docente.

O Departamento entende que a composição de nosso quadro de horários, em tudo que isso implica (quantidade de tempos por semana e disposição desses tempos durante a semana, etc.), é um tema que deve passar por uma construção coletiva e participativa. Isso significa que tais decisões devem envolver não apenas a Direção Geral, mas também todos os Departamentos Pedagógicos, o que não ocorreu nessa circunstância.

Sem o espaço e o tempo oportunos para intervir nessas disposições, o DS solicitou uma reunião junto à Direção de Ensino, ocorrida no dia 22 de dezembro de 2010. Fomos atendidos pela Diretora de Ensino e sua adjunta para assuntos do Ensino Médio. Nessa ocasião, em que a maioria dos professores de Sociologia estava presente, foram expostas, oralmente, ponderações e críticas. Acima de tudo, o Departamento se colocou como um grupo comprometido com a qualidade do trabalho educacional, desejando contribuir ativamente para o aprimoramento dessa instituição escolar em seus aspectos pedagógicos.

Embora o DS tenha sido exaustivo em suas assertivas, foi surpreendido, mais uma vez, em janeiro de 2011, com a publicação da Portaria nº 2014, de 23 de dezembro de 2010, que formalizou a alocação da Sociologia em sábados fixos para a 1ª série do ensino médio, desconsiderando as ponderações feitas pelo Departamento.

Um trabalho alicerçado no debate aberto caracterizaria a democratização das práticas pedagógicas do Colégio Pedro II, concretizando a gestão democrática, tão valorizada em seu Projeto Político Pedagógico (PPP). Faz parte da atuação docente do DS, dos pontos nodais presentes em seus conteúdos programáticos, é inerente à nossa formação acadêmica e está disposto na Constituição Federal que a democracia é um valor e uma modalidade de ação política a ser colocada em prática em todas as instituições federais.

A Direção Geral, que vem acompanhando as atividades do DS, pode aferir os passos que têm sido dados, nos últimos anos, no sentido de uma composição cada vez mais dialogal e ativa dentro dos diversos setores escolares, procurando contribuir e enriquecer a formação de nossos alunos. Agindo dessa forma, o Departamento acredita estar colaborando para a construção de um panorama educacional e institucional mais responsável e de maior qualidade.

O DS sempre manteve e manterá sua postura de colaboração com o trabalho desenvolvido nas diversas Unidades de Ensino, mas não pode deixar de marcar sua posição crítica quanto à definição dos termos da Portaria nº 2014, implementada sem um mínimo de participação do conselho departamental e de nítido teor arbitrário e discriminatório com a Sociologia.

Há problemas estruturais que envolvem a atual composição curricular e a histórica divisão de disciplinas entre dias pares e ímpares, sendo necessário e urgente um estudo cuidadoso, baseado exclusivamente em critérios de ordem técnica e pedagógica. O DS entende que a solução apresentada pela Portaria nº 2014 traz prejuízos para o funcionamento da Escola e deve ser imediatamente reavaliada, de forma que não atinja especialmente uma disciplina. Se existe um problema geral relacionado aos horários de Ensino Médio, eventuais soluções devem sempre, por uma questão de equidade, buscar o compartilhamento do ônus; de forma que uma determinada disciplina não venha a ser fortemente prejudicada no desenvolvimento de seu trabalho pedagógico. Daí a crítica feita pelo Departamento de Sociologia: trata-se de uma normativa desprovida de critérios técnico-pedagógicos e que atinge à Sociologia mais do que a outras disciplinas.

Embora sejamos impelidos a cumprir, para o exercício de 2011, a Portaria nº 2014, cabe ao Departamento de Sociologia, especialmente neste momento, o papel de cobrar o máximo de empenho por parte da Direção Geral na busca de verdadeiras soluções para este problema, que não deve permanecer no ano de 2012.

Insistimos que, conforme disposto nas Portarias anteriores de 2009 e 2010, todas as disciplinas de dois tempos semanais, como a Sociologia, devem ser exercidas em tempos duplos durante a semana, e não em sábados fixos, nem mesmo para apenas uma única série.

É fácil encontrar argumentos pedagógicos que sustentem a inadequação de uma disciplina de dois tempos semanais estar alocada em sábados fixos. Isso foi longamente debatido pelo Departamento de Sociologia na reunião do dia 22 de dezembro de 2010.

Reforçamos que o não atendimento de nosso pleito e a publicação da equivocada Portaria nº 2014 desvelam um tratamento desigual para as disciplinas de dois tempos semanais. Portanto, iniciamos o ano letivo de 2011 discutindo, em Colegiado, mais uma vez estas questões, e decidimos por reiterar nossos argumentos e requerer:

1. Que seja excluído o texto do item 21, alínea “c”, que institui o sábado fixo exclusivamente para a Sociologia na 1ª série do Ensino Médio.
2. Que não haja qualquer determinação que estabeleça tratamento desigual entre as diferentes disciplinas, em especial entre aquelas de dois tempos semanais.
3. Que seja formado ainda no primeiro trimestre de 2011, o grupo de trabalho que será responsável pela reformulação da distribuição de horários e dias entre disciplinas, para que se tenha, até setembro do corrente ano, uma organização justa e pedagogicamente defensável para o Colégio Pedro II, destinada ao ano letivo de 2012.

Fatima Ivone de Oliveira Ferreira
Chefe do Departamento de Sociologia